

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 044/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pelo Setor Jurídico desta Câmara Municipal de Vereadores, para contratar a locação do Prédio, Não-residencial, localizado na Avenida Principal, MA 203, nº 309, Vila Bom Viver, neste município de Raposa/MA, para fins de funcionamento da sede do Legislativo Municipal de Raposa/MA, tendo por proprietário o senhor WELKER CARLOS ROLIM, portador CPF nº 644.821.203-59, cujo valor total anual será de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Este termo se fundamenta no artigo 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e Resolução Legislativa nº 082, de 22 de março de 2024, e demais normas pertinentes ao assunto.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Raposa/MA, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO MARCOS BARROS COSTA

Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2025/2026



www.cmraposa.ma.gov.br

(98) 98785-0004



ouvidoria@raposa.ma.gov.br / esic@cmraposa.ma.gov.br



Av. do Pescador - Ma203, Nº309, Vila Bom Viver - Raposa, Maranhão - CEP: 65138-000



CNPJ: 01.620.674/0001-51

**Eficiência,
transparência
e responsabilidade**